

POLÍTICAS DE IMIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO: INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Inês Casquilho Duarte Martins
Doutoranda em Serviço Social - ISCTE-IUL
icdms@iscte.pt

Resumo

O presente artigo tem como temática a imigração enquadrada nos domínios de intervenção do Serviço Social, abordando as políticas de integração para uma prática informada. As representações nas dimensões da realidade da população migrante remetem para as problemáticas diagnosticadas em Serviço Social, alvo de atuação de políticas sociais. A intervenção do Serviço Social com imigrantes assume o foco central deste trabalho de investigação, como agente de integração e promotor da efetivação dos Direitos Humanos. A análise das estratégias de intervenção, pautadas pelas orientações dos modelos do Serviço Social, permitem-nos sistematizar a intervenção do Serviço Social na operacionalização das políticas e respostas sociais face às problemáticas que mais afetam esta população. Os resultados obtidos possibilitaram um olhar sobre a imigração, contemplando práticas integradoras utilizadas por Assistentes Sociais, resultando a sua apresentação num contributo para a produção de conhecimento teórico-metodológico em Serviço Social no âmbito da imigração.

Palavras-chave: Serviço Social; Imigração; Políticas de Integração; Direitos Humanos.

Abstract

The theme of the following article is the immigration within the scope of Social Work, addressing integration policies regarding an informed practice. The representations within the reality of the migrant population direct us to the diagnosed problems of Social Work, which have been the target of action of social policies. Social Work intervention regarding immigrants takes center stage in this research, as an integration agent and promoter of the effecting of Human Rights. The analysis of the intervention strategies ruled by the orientation of Social Work models, allow us to systematize the Social Work intervention in the operationalization of social policies and responses in view of the issues that more deeply affect this segment of population. The results enable us to take a look of immigration contemplating good practices use from Social Workers, resulting in a contribution to the attaining of theoretical and methodological knowledge in

Social Work within immigration.

Keywords: Social Work; Immigration; Integration Policies; Human Rights

Introdução

Os dados apresentados neste artigo centram-se nos processos de integração de imigrantes, incidindo na análise da intervenção do Serviço Social em Portugal com este grupo populacional.¹ Pretendeu-se compreender o processo de integração dos imigrantes cruzando as políticas sociais e o quadro referencial do Serviço Social, de modo a sistematizar informação teórico-metodológica em Serviço Social no âmbito das práticas de integração.

Num primeiro momento apresenta-se uma breve contextualização da imigração em Portugal, observando dados que acompanham a caracterização dos fluxos migratórios. Sugerem-se, ainda, dimensões para o levantamento de problemas e necessidades sociais através de indicadores que formalizam a conceção das medidas sociais que pretendem responder às disfunções de integração desta população. Sendo Portugal classificado por entidades internacionais, nomeadamente pelo Migrant Integration Policy Index (MIPEX), como um dos melhores países no domínio das políticas de integração de imigrantes. No que se refere à intervenção do Serviço Social, a defesa dos Direitos Humanos e a interculturalidade como conceitos chave a serem associados à intervenção do Serviço Social, operacionalizados num processo de consciencialização e reflexão sobre a temática, que possibilitem uma reflexão crítica para a promoção da integração da população imigrante.

As opções metodológicas foram de natureza qualitativa que permitiu recolher dados detalhados sobre a temática recorrendo a relatórios oficiais que, designadamente, permitiram a caracterização da população estrangeira em Portugal e uma análise descritiva de indicadores de avaliação de políticas de imigração de imigrantes apurados pelo MIPEX; procedeu-se a uma delimitação do campo empírico centrado na intervenção de entidades sem fins lucrativos que operacionalizam políticas de integração com a população imigrante em Portugal. Estas entidades integram nas suas equipas multidisciplinares assistentes sociais que atuam para a promoção da integração da população imigrante. Recorrendo a técnicas de recolha e tratamento de dados qualitativos foi realizada entrevista a cinco assistentes sociais que integram amostra definida por conveniência e analisados os planos de ação das respetivas entidades. Dentro das categorias

¹ O artigo é parte integrante da dissertação de mestrado intitulada “Políticas de Imigração e Integração: Intervenção do Serviço Social”, concluída em 2013 e orientada pelo Professor Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira, tendo sido realizada, para a publicação deste artigo, a atualização dos dados estatísticos.

definidas para a análise de conteúdo categorial apresentam-se os resultados obtidos relativamente à avaliação das políticas de integração de imigrantes e na intervenção do Serviço Social com esta população.

1. Breve contextualização da imigração em Portugal

Os fluxos migratórios em Portugal sofreram profundas alterações, refletidas na realidade social, que levaram a um novo olhar sobre a temática da imigração. Portugal foi durante vários séculos um país caracterizado por fluxos de emigração marcado até à década de 60 por um fluxo migratório de saldo negativo. Com a Revolução de 25 de Abril de 1974, os fluxos migratórios inverteram-se verificando-se uma abertura à imigração oriunda dos Países Africanos de Língua Portuguesa, bem como duas décadas mais tarde, a vinda de imigrantes provenientes da Europa Central e de Leste após a queda do muro de Berlim.

A vaga de imigração que marca as últimas décadas do século XX tornou o país num destino de acolhimento de muitos imigrantes que procuravam novas perspetivas de vida. Os períodos de crescimento económico vividos nas décadas de oitenta e noventa, assim como as grandes obras públicas empreendidas, traduziram-se num destino atrativo à imigração, resultando na entrada de novos fluxos de mão-de-obra estrangeira. Embora com uma progressão menor, os imigrantes asiáticos também registam números significativos na última década. 395.195

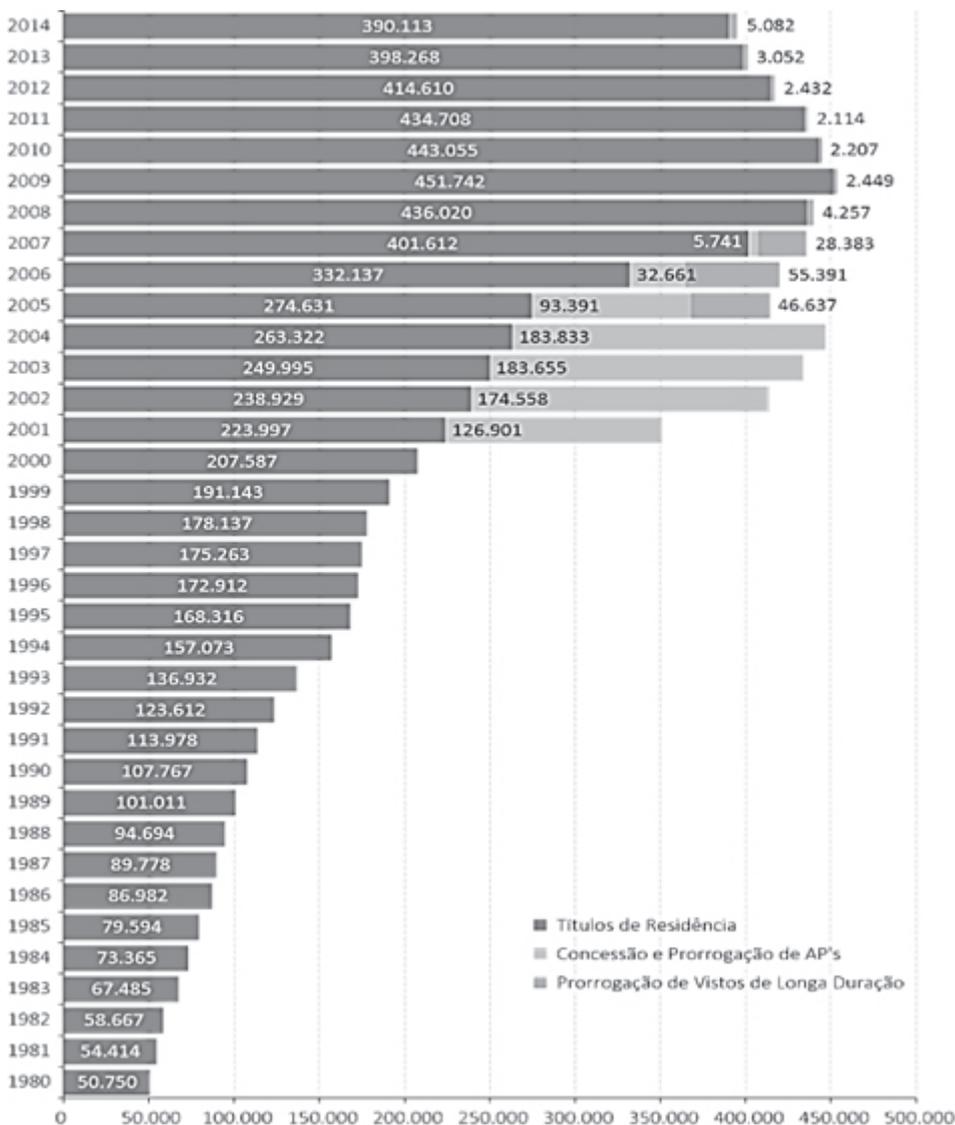
Segundo o último relatório do SEF/GEPF (2015) verificaram-se que até final de 2014 Portugal contava com cerca de 395.195 cidadãos estrangeiros residentes destacando-se como nacionalidades mais representativas: O Brasil com 87.493 residentes, em segundo lugar Cabo Verde (40.912), seguindo-se a Ucrânia (37.852), Roménia (31.505), China (21.402), Angola (19.710), Guiné-Bissau (17.981), Reino Unido (16.560), São Tomé e Príncipe (10.167) e Espanha (9.692). Os dados do SEF demonstram que 26% da população estrangeira (101.921) em Portugal tem outras nacionalidades para lá das referidas. Por conseguinte, o Brasil ocupa a maior fatia da imigração verificada em Portugal seguida pelos países de Europa do Leste e PALOP. Esta tendência relativamente aos dados de 2011² verifica que o número de imigrantes das principais nacionalidades diminuiu com exceção da China que aumento o seu número de cidadãos em Portugal.

Em 2010 verificou-se uma quebra nas tendências migratórias com um decréscimo da evolução da população estrangeira em Portugal, que tem evoluiu até à data dos dados mais recentes disponibilizados pelo Serviço de Estrangeiros

² Os dados apurados no relatório do SEF/DPF (2012) eram os mais recentes no momento da entrega da dissertação de mestrado, os quais partilhamos para comparação: Total de cidadãos estrangeiros em Portugal (2011): 436.82 repartidos pelas seguintes nacionalidades: i) Brasil (111.445); ii) Urânia (48.022); iii) Cabo Verde (43.920); iv) Roménia (39.312); v) Angola (21.563); vi) Guiné-Bissau (18.487) vii) Reino Unido (17.675) e; viii) China (16.785).

e Fronteiras (Figura 1). Estes efeitos podem explicar-se pelo aumento do acesso à nacionalidade portuguesa, as circunstâncias atuais sentidas pela crise económica e financeira em Portugal, e as alterações em alguns Países de Origem que conduzem ao retorno.

Figura 1 - Evolução da população estrangeira em Portugal (1980-2014)



Fonte: SEF/GEFP (2015)

Embora a partir de 2010 se verifique uma diminuição da entrada de imigrantes em Portugal, o que pode anunciar novas tendências migratórias, os censos apurados em 2011 confirmam que o saldo migratório contribuiu em 91% para o aumento de população de 1,9% que se verificou na última década. Segundo o INE (2012), ainda no âmbito dos Censos de 2011, reforça-se a deslocação por motivos laborais como principal fator da vinda para Portugal, podendo atualmente o desemprego e a austeridade serem o principal motivo de retorno ou re-imigração para outros países. Estas novas dinâmicas sociais traduziram-se por medidas e políticas que reforçam um conceito fundamental em qualquer sociedade contemporânea, o conceito de integração.

2. Políticas de imigração em Portugal no quadro Europeu

Desde o Conselho Europeu de Tampere em 1999 que as políticas de imigração se tornaram uma questão fulcral nas políticas da União Europeia. Estas políticas procuraram estabelecer uma parceria europeia para um consenso comum para a gestão dos fluxos migratórios na Europa, promovendo a adequação das legislações em vigor ressaltando que “A União Europeia carece de uma abordagem global do fenómeno da migração que contemple questões políticas, de direitos humanos e de desenvolvimento em países e regiões de origem e de trânsito” (Conselho Europeu de Tampere, Conclusões da Presidência 1999: Ponto 11). Em 2007, o Tratado de Lisboa surge como uma base legal específica que orienta esta a ação europeia para a integração revolucionando algumas das principais medidas e políticas públicas e sociais. Portugal não é exceção no cumprimento de uma política integradora, resultante das transformações demográficas sentidas pelo seu recente e acentuado histórico de imigração, adotando medidas mais inovadoras e exemplares.

Em matéria de políticas de imigração, 2007 fica marcado pela entrada em vigor da Lei da Nacionalidade e a Lei da Imigração que se assumem como importantes no combate à exclusão social dos imigrantes, diminuindo alguns dos problemas sociais resultantes do processo de imigração.

A Lei da Nacionalidade (atualmente vigora a Lei Orgânica n.º9/2015, de 29 de Julho) tem sofrido várias alterações relativamente às exigências para efeitos de aquisição e atribuição de nacionalidade Portuguesa, facilitando a sua obtenção. A salientar destaca-se a atribuição de nacionalidade portuguesa aos denominados imigrantes de 3ª geração, desde que um dos progenitores tenha nascido em Portugal e tiver residência no País. Quanto aos descendentes diretos dos imigrantes, os estrangeiros que nasceram em Portugal e que desejarem obter nacionalidade portuguesa, podem obtê-la desde que os seus progenitores estejam legalizados no mínimo cinco anos antes do nascimento. À semelhança do estipulado para cidadãos dos PALOP e Brasil, o período de permanência mínima para a obter nacionalidade portuguesa é de seis anos se tiverem residência legal

em território português. Foi também possibilitada a obtenção de nacionalidade portuguesa para quem, após reconhecimento por tribunal, viva em união de facto com cidadão português. A nova lei abre portas aos imigrantes que desejem obter nacionalidade portuguesa para que esta seja mais acessível, ajustando-se às transformações demográficas e sociais e contribuindo para a integração dos imigrantes.

No que diz respeito à Lei da Imigração, também esta foi objeto de alteração legislativa em 2007, tornando os processos mais abertos à legalização pretendendo reduzir a imigração ilegal e uma melhor integração dos imigrantes em Portugal. A Lei da Imigração, Lei n.º23/2007, de 4 de Julho, define as condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território português, bem como o estatuto de residente de longa duração, sendo regulamentada pelo Decreto-Regulamentar n.º84/2007, de 5 de Novembro. Destaca-se como exemplo, a atribuição de autorização de residência, considerando o tempo total de permanência em Portugal para esse efeito, assim como a substituição de vistos, como os de trabalho e de estudo, por autorizações de residência. Salienta-se também o reforço do direito ao reagrupamento familiar e a possibilidade de prorrogação de permanência para finalidades laborais. Estas medidas permitem apostar na legalização dos imigrantes indocumentados, marcando o reconhecimento da igualdade de direitos económicos, sociais e culturais, e pelo alargamento dos direitos políticos, em determinadas condições, combatendo a precariedade a que estavam sujeitos os imigrantes ilegais. Esta lei reflete melhorias nas condições de acesso ao mercado de trabalho, educação e saúde, combatendo as disfunções sociais derivadas da imigração ilegal que se verificavam na nossa sociedade.

A criação dos Planos para a Integração dos Imigrantes (PII) estabeleceu Portugal como um dos países de acolhimento com melhores condições para este fim, sendo reconhecido pela Organização das Nações Unidas em 2009³ como o melhor país na integração de imigrantes verificando que as políticas e medidas sociais têm progredido positivamente, focalizando o seu enquadramento em questões prioritárias. A avaliação das políticas sociais dirigidas a imigrantes garante a Portugal uma posição destacada no panorama internacional. Os imigrantes continuam a enfrentar dificuldades na integração da sociedade de acolhimento pelo surgimento de obstáculos e necessidades que advêm de uma mudança de território, língua, cultura, hábitos e costumes. Porém, as Leis portuguesas abrem novas oportunidades de integração e de melhoria das

³ Estes Resultados encontram-se no Relatório de Desenvolvimento Humano de 2009 da ONU "Ultrapassar Barreiras: mobilidade e desenvolvimento humanos", apresentado um balanço positivo do trabalho realizado em Portugal para a integração de imigrantes. No seu prefácio, o Relatório de Desenvolvimento Humano indica que o vem abrir novos caminhos ao aplicar uma abordagem do desenvolvimento humano ao estudo da migração. Desenvolve uma discussão sobre quem são os migrantes, de onde vêm e para onde vão, e por que se deslocam. Paralelamente, lança um olhar sobre os múltiplos impactos da migração junto de todos aqueles que são por ela afectados – não só os que partem, mas também os que ficam. (ONU 2009:V)

condições sociais para uma vida digna e com possibilidades justas e iguais para todos os cidadãos.

No que se refere à análise de um conjunto de indicadores de integração de imigrantes validados a nível internacional, o MIPLEX desde a sua segunda edição de 2007 tem avaliado Portugal como o segundo país com melhores níveis globais para a integração de imigrantes, seguindo a Suécia que é desde a primeira edição o país com melhores políticas para a integração de imigrantes. Em 2011 o MIPLEX III volta a destacar Portugal verificando-se uma evolução na pontuação comparativamente à anterior edição, ocupando novamente a segunda posição na tabela no estudo mais recente de 2015, embora com menor pontuação.

Quadro 1 - Avaliação do MIPLEX a Portugal por indicadores (nº de índice 0-100)⁴

Grandes Indicadores	Edições do MIPEX		
	2ª Edição (2007)	3ª Edição (2011)	4ª Edição (2015)
Classificação Geral	79	=79	↓75
Mercado de Trabalho	90	↑94	↓91
União Familiar	84	↑91	↓88
Educação	-	63	↓62
Saúde	-	-	43
Participação política	79	↓70	↑74
Residência Permanente	67	↑69	↓68
Acesso à nacionalidade	69	↑82	↑86
Anti discriminação	87	↓84	↑88

Fonte: Hudleston, Thomas et al (2007, 2011, 2015) MIPEX

Importa referir que a classificação obtida a partir de 2007 indica que as medidas portuguesas traduzem as melhores políticas de reunificação familiar e do acesso à nacionalidade. O mérito destes resultados emerge da aposta contínua na evolução das políticas de integração no campo das migrações, considerando as potencialidades da imigração para em Portugal. Observando em pormenor algumas das conclusões gerais do MIPEX 2015 sobre as políticas portuguesas para a integração de imigrantes é mencionado que a crise económica gerou um aumento do desemprego, tendo havido um investimento em programas para o mercado de trabalho e no acesso à educação para a população imigrante.

Entre as diversas medidas sociais facilitadoras da integração dos imigrantes, e no quadro do apoio à conciliação da vida privada e profissional e de promoção

⁴ Na primeira edição o MIPEX utilizou um número de índice diferente que não permite comparar a sua evolução com as restantes edições.

da integração social, destaca-se o acesso à rede de equipamentos sociais como lares, creches e jardins de infância.

O acesso ao mercado de trabalho apresenta-se como um dos fatores fundamentais à integração. O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) oferece programas de incentivo ao emprego e formação que procuram inserir profissionalmente os imigrantes no mercado de trabalho. O empreendedorismo imigrante é uma das formas de resposta às necessidades de emprego entre os imigrantes.

O reagrupamento familiar assume um dos aspetos mais importantes da vida dos imigrantes. Esta medida de política é das que maior impacto tem nas comunidades imigrantes e que permite, através da via legal, requerer a regularização para a entrada e permanência de familiares, o que constitui um dos elementos que justificam, segundo o INE, a imigração como suporte ao crescimento demográfico verificado na sociedade portuguesa entre os dois últimos censos.

Quanto à educação, as medidas desenvolvidas garantem o acesso à escola para todos os alunos, mesmo imigrantes, independentemente do seu estatuto, sendo, também, garantido o apoio social aos alunos estrangeiros que o solicitem. A aposta na promoção da diversidade cultural regista uma mais-valia, promovendo a mediação intercultural no meio escolar. O programa Escolhas é um dos marcos das políticas portuguesas em termos de educação, visando a inclusão dos jovens oriundos de contextos socioeconómicos mais frágeis. Existem, ainda, vários programas de formação e apoio à aprendizagem da língua portuguesa, não só em meio escolar como através do IEFP, como é o caso do Programa Português para Todos.

No domínio da habitação tem-se verificado a procura de soluções que permitam dar respostas às necessidades das famílias. Procura-se encontrar respostas que facilitem o acesso à habitação social em que assumem particular importância as autarquias locais na sequência de um dos mais importantes programas de realojamento social, o Programa Especial de Realojamento, PER, bem como de novos programas habitacionais organizados, sobretudo, pelos municípios da Área Metropolitana de Lisboa.

Relativamente à saúde, todas as pessoas têm direito aos cuidados básicos de saúde, independentemente do seu estatuto administrativo. Está legalmente prevista a igualdade de circunstâncias dos cidadãos estrangeiros que estejam há mais de noventa dias no país, garantindo a isenção de taxas moderadoras a menores, mulheres grávidas, entre outras situações devidamente comprovadas que careçam de isenção. Têm sido promovidos acordos com países, especialmente os PALOP, para apoio a doentes e acompanhantes em matéria de saúde, existindo casas de acolhimento que permitem a continuação do tratamento e a recuperação dos doentes.

Na dimensão cultural são privilegiados os eventos culturais e as ações realizadas em prol da diversidade. A interculturalidade constitui uma dimensão

central no processo de integração e, mais do que a multiculturalidade, é o que permite uma verdadeira aceitação entre culturas (Savidan, 2010). Neste sentido, o Alto Comissariado para as Migrações reconhece e apoia espaços interculturais com impacto nas comunidades, geridos por associações de imigrantes que constituem um dos principais agentes de integração no país.

Quanto ao quadro legal e cívico, destacam-se os Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAI) que, em contexto de proximidade, apoiam os imigrantes nos processos de regularização e de integração na comunidade e a iniciativa «O SEF vai à Escola», inserido no programa SEF em Movimento que proporciona um serviço de proximidade para a regularização da situação administrativa dos imigrantes em Portugal. O apoio em matéria de tradução e interpretação relativamente a assuntos burocráticos e judiciais é fundamental para que os imigrantes tenham conhecimento das leis e da sua aplicação. Muitos serviços já dispõem de gabinetes de apoio jurídico que gratuitamente esclarecem as questões apresentadas pelos cidadãos estrangeiros. A questão do combate à criminalidade e o apoio às vítimas é bastante importante, prevenindo e alertando para questões como a violência doméstica, o racismo e o tráfico de seres humanos.

A alteração da designação da entidade Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) para Alto Comissariado para as Migrações (ACM) sustentou-se na criação de novos objetivos para as questões migratórias de mobilidade e integração entre imigrantes e os cidadãos naturais do país de acolhimento. O ACM e o SEF destacam-se como os principais organismos públicos que atendem e informam os imigrantes, promovendo o acolhimento integrado e a resolução de procedimentos legais, tendo como parceiros privilegiados entidades que intervêm em contextos de proximidade, como as autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social e as próprias associações de imigrantes, entidades que operacionalizam programas para a integração de imigrantes e que conjuntamente contribuem para que Portugal seja avaliado como o segundo país no mundo mais desenvolvido em matéria de políticas de integração de imigrantes.

3. Estratégia metodológica e apresentação de resultados

A investigação foi de natureza qualitativa, sendo o campo empírico composto por cinco assistentes sociais integrados em organizações com intervenção do Serviço Social junto da população imigrante, situadas na Grande Lisboa. As técnicas para a recolha de dados combinaram a análise documental e descritiva de dados estatísticos e a realização de entrevistas semiestruturadas, complementadas pela análise de conteúdo categorial como técnica de tratamento de dados. A investigação permitiu recolher experiências profissionais que contribuem para a integração dos imigrantes, valorizando o processo de acolhimento, acompanhamento e monitorização dos casos sinalizados. Os suportes teóricos utilizados pelos

assistentes sociais, assim como o recurso a um trabalho de parceria, apresentem resultados positivos face a uma procura manifesta de necessidades de integração e apoio urgentes. Os resultados obtidos nas entrevistas realizadas foram estruturados mediante dimensões de análise que permitem a sua estratificação e discussão. De forma aleatória foram atribuídos cinco códigos, um a cada entrevistado, e suprimidas referências aos nomes das entidades, garantindo a confidencialidade das respostas registadas e gravadas.

3.1. Operacionalização das políticas e respostas sociais para a integração de imigrantes

O estudo sobre a temática da imigração origina uma série de questões que constituem um vasto campo de ação profissional a ser explorado, traduzindo-se num desafio à garantia dos direitos comuns a todos. Pois “Assim, o Serviço Social caminha no sentido de considerar os Direitos Humanos como o outro princípio organizativo da sua prática profissional” (ONU 1999:22). O Serviço Social garante o seu exercício nos diversos campos em que estes Direitos se aplicam, visando o bem-estar multidimensional considerado na conceção e operacionalização das políticas de integração. “La integración social es necesaria para el desarrollo humano e implica que las personas participen plenamente en la vida social, cultural, económica y política como consecuencia de la aplicación práctica de la igualdad de oportunidades y derechos para todos” (Román, 2009:246). Nas políticas e medidas identificadas centram-se vários aspetos determinantes à imigração e fixação no país de destino. Desde a legalização à atribuição da nacionalidade, passando pelos Planos de Integração de Imigrantes são vários os domínios referidos que se transpõem ao quotidiano dos imigrantes:

“Políticas de igualdade de Direitos, Cidadania, Aquisição de Nacionalidade, Interculturalidade e Hospitalidade.” (C01)

“Acesso a cuidados de saúde, habitação, combate à pobreza, aprendizagem da língua portuguesa, apoio à educação dos descendentes e à formação profissional dos imigrantes, solidariedade e segurança social, acesso à cidadania e participação entre outras.” (C04)

A avaliação dos assistentes sociais ao quadro de políticas e medidas de integração, são de um modo geral positivas, sendo consensual entre os entrevistados. Como observámos anteriormente Portugal, apresenta dos melhores cenários internacionais em políticas de integração. No entanto, existem aspetos que para os entrevistados podem ser melhoradas de forma a combater algumas das barreiras que condicionam o processo de integração dos imigrantes no nosso País.

“Deveriam ser feitos alguns ajustes a nível da proteção social das pessoas irregulares em termos de políticas.” (C02)

“Muitas das realidades de alguns imigrantes caracterizam-se por ausência de documentos e por vezes as medidas implicam a apresentação de um conjunto de documentação que eles não dispõem.” (C03)

“Considero que um dos grandes problemas será a questão laboral e as situações onde há quem se aproveite da fragilidade destas pessoas, aproveitando-se das situações irregulares.” (C05)

Revelou-se uma preocupação face aos imigrantes que não têm a sua situação regularizada, sendo excluídos dos mecanismos de proteção social. Porém, o balanço sobre o papel que ao longo dos anos o Estado Português desenvolveu para a integração de imigrantes reconhece o seu envolvimento para a criação de políticas inovadoras e facilitadoras para os estrangeiros que procuram Portugal como destino é destacado em todas as entrevistas.

“O Estado tem tido uma grande preocupação em reforçar o apoio e acolhimento dos imigrantes para estarem bem informados e participarem.” (C01)

“Não contemplam os irregulares, mas dentro da conjuntura são as que se pode ter e comparado com muitos países a nível europeu acho que temos boas práticas de integração.” (C02)

“Penso que as políticas têm sido alvo de alguns ajustamentos de forma a que consigam responder melhor às especificidades que os imigrantes apresenta. Tem havido uma grande aposta no reagrupamento familiar e penso que também se tem investido na concepção de políticas que respeitam as diferenças culturais dos diferentes grupos.” (C03)

“Na minha opinião as políticas implementadas nos últimos anos têm sido benéficas para a população imigrante no que diz respeito à integração e apoio dos cidadãos imigrantes. Existem mais iniciativas no âmbito da imigração, parcerias e projectos neste âmbito.” (C04)

“Penso que tem havido por parte do Estado Português o esforço para que a integração das pessoas imigrantes seja feita no verdadeiro sentido da palavra integração.” (C05)

A intervenção realizada por estas entidades junto das comunidades imigrantes no quadro das políticas vigentes possui missões, objetivos e os valores que orientam a práticas dos assistentes sociais.

“Integração social e evitar o risco de exclusão social é a nossa principal missão.” (C02)

“Promover uma acção humanitária com vista a um desenvolvimento social integrado.” (C03)

“Como objectivos posso destacar a mobilização de parceiros para uma acção solidária.” (C05)

Das entidades entrevistadas, de modo global podemos definir que os seus objetivos se propõem ao combate da exclusão social e a integração plena dos imigrantes, numa lógica de prevenção, atenuação e resolução dos problemas sociais.

“No terreno é possível observar a realidade em que se encontra a população imigrante e desta forma, conhecendo as políticas sociais existentes, pode-se encaminhar e orientar a população imigrante.” (C04)

Embora muitas vezes sejam instituições de intervenção local ou comunitárias, estas entidades operacionalização políticas promotoras integração de imigrantes, recorrendo a programas e fundos comunitários ou com os seus próprios recursos promovendo respostas eficazes às situações que diagnosticam.

3.2. Intervenção do Serviço Social com imigrantes para a promoção da integração

As diferenças são parte da identidade pessoal e social formando a diversidade humana, considerando-se mais do que justificáveis, essenciais.

A defesa da diversidade cultural é um imperativo ético, inseparável do respeito à dignidade humana. (...) Ninguém pode invocar a diversidade cultural para violar os direitos humanos garantidos pelo direito internacional, nem para limitar seu alcance (UNESCO, 2002 Artigo 4º, 2002).

Importa abordar e sistematizar as competências do profissional enquanto facilitadoras do processo de integração de imigrantes. A intervenção com a população imigrante apela a uma sensibilidade deontológica e disponibilidade para questões interculturais que assumem contornos específicos. A diferença ao nível da identidade cultural não remete para uma aceitação forçada dos diversos padrões culturais, mas sim para uma abertura a novos desafios que compõem diferentes realidades socioculturais, “Es necesario que tanto inmigrantes como componentes de la sociedad receptora, quieran participar para crear un contexto que facilite la resolución de conflicto intercultural” (Galvín e Franco, 1996:64). As entidades que trabalham com a população imigrante apostam na relação entre diferença e igualdade entendendo-a como promotora do bem-estar social e do desenvolvimento humano, salientando a igualdade de oportunidades como princípio social fundamental a todas as sociedades.

“Respeito pela diferença entre culturas, religiões e hábitos. Aprendermos interculturalidade, não só eles têm de aprender a

- nossa cultura, nós próprios aprendermos um bocadinho.” (C02)
“Temos de tentar sempre respeitar as diferenças e os valores das pessoas mesmo que não sejam os nossos.” (C03)
“Privacidade, sigilo profissional e respeito pelos utentes.” (C04)
“A nossa intervenção é pautada pelo respeito e a meu ver, deve ser este o valor fundamental da intervenção!” (C05)

Para os entrevistados é necessário compreendermos que as diferenças fazem parte da identidade pessoal e social de cada um através das características que consagram a diversidade cultural. Ser diferente não significa estar em desigualdade. Segundo Therborn (2006) a desigualdade é definida como uma diferença não desejada, pois resulta numa forma de tratamento distinta entre pessoas ou grupos relativamente a algo, como por exemplo um bem ou um direito, sendo uma parte beneficiada em detrimento da outra. Ou seja, ser diferente reflete um processo de desigualdade quando esta é alvo de uma ação de marginalização. A promoção da igualdade entre pessoas e o respeito pelas diferenças e valores de cada um, é um dos pontos fortes que os entrevistados apontam como forma de agir perante utentes de outras culturas.

- “Conseguiu-se criar uma relação de empatia entre a equipa de uma forma geral e uma relação de confiança.” (C03)
“Os nossos valores são a dignidade e a igualdade das pessoas”...
“Estamos a trabalhar com imigrantes mas temos de ver que eles são iguais, ter um tratamento em pé de igualdade.” (C02)

Uma mais-valia para um diagnóstico integrado e informado, é o contributo da interdisciplinaridade dada a composição de vários profissionais com saberes distintos que compõem as equipas técnicas, reunindo recursos qualificados de diversas áreas, e possível garantir a prestação de diferentes serviços para a integração. Mediante um quadro de problemáticas heterogéneo, que se fazem sentir em várias dimensões da vida dos utentes, ter profissionais e técnicos com formações distintas ajuda a ter uma visão integrada dos problemas e a contemplar as diferentes formas de os abordar.

- “Estamos sempre a aprender, temos um plano de formação na instituição. Todos os nossos funcionários, para lá das formações obrigatórias, têm formação dirigida como religião, interculturalidade, etc.” (C02)
“A relação entre os utentes e a equipa fez com que a intervenção conseguisse atingir os objectivos.” (C03)
“Intervenção realizada através de equipas técnicas de constituição multidisciplinar” (C04)

As equipas técnicas e colaboradores de forma geral trabalham para este fim, pois a função das entidades é capacitar os imigrantes para que sejam eles a ter poder sobre a sua vida e participarem ativamente na sua integração social. “El reconocimiento de las potencialidades y promoción de la igualdad de oportunidades sin discriminaciones, supone enfocar el trabajo social en la línea del empowerment, ayudando a las personas a ser responsables y libres para elegir sus propias vidas” (Román, 2009:244).

Todas as equipas que os entrevistados integram desenvolvem um trabalho em rede e em parceria, de modo a potencializar os recursos disponíveis para o indivíduo, família, grupo ou comunidade. São contactados parceiros de outras instituições ou organismos públicos de maneira a não sobrepor intervenções juntos dos utentes, mas sim promover uma intervenção articulada e participativa. O imigrante deve ser responsável pela sua própria integração numa lógica de participação e autonomização.

“Queremos que sejam as pessoas a ganharem competências e que sejam elas a mudar a sua vida.” (C02)

“Considerar os nossos beneficiários como agentes ativos no seu próprio processo, ter uma visão integrada dos problemas, estabelecer parcerias e trabalhar em rede.” (C05)

A metodologia utilizada passa pelo acolhimento e acompanhamento social, sendo sempre a visão do utente sobre a sua situação essencial para que possamos compreender como atuar, pois é nele que se centra a intervenção. Quando falamos das abordagens de intervenção são nos dados exemplos de intervenções individuais de grupo ou comunidade.

“Trabalhamos quer a nível individual, mas sobretudo a nível familiar. Tentamos identificar a situação familiar, problemáticas e capacidades, trabalhando a partir daí” (C03)

“É importante ter em consideração os diversos factores - familiar, social, económico, entre outros - e o contexto onde se insere determinado utente ou família e também o aspecto cultural e as suas implicações” (C05)

O atendimento social é momento privilegiado na recolha de informação através da entrevista e onde normalmente é feito o primeiro contacto entre o assistente social e o utente. É a partir daqui que os entrevistados constroem uma aproximação diagnóstica, em muitos casos complementada pela realização de visitas domiciliárias, que se tornam num instrumento importante para a recolha de dados e observação pois permitem uma recolha de informação mais precisa como contributo ao plano de intervenção.

“Utilizamos a entrevista e a visita domiciliária, todas as pessoas que mudam de casa são visitadas novamente”...“Depois da visita reunimos e discutimos com as pessoas que visitámos que apoios a pessoa e família necessitam” (C02)

“Trabalhamos com base nos atendimentos sociais que fazemos às pessoas e às famílias e fazemos visitas domiciliárias quando necessário” (C03)

“É fundamental promover uma metodologia de acompanhamento no domicílio” (C04)

“O utente dirige-se ao nosso projeto e expõe a sua situação”
... “Dependendo da situação pode ser necessário fazer a visita domiciliária” (C05)

Neste sentido, o diagnóstico e o plano de intervenção são duas fases metodológicas que orientam a prática do assistente social, capacitando o imigrante para a visão integrada do seu problema, procurando soluções possíveis. Aqui o utente deve ser visto como o principal agente da intervenção, desvinculando-se gradualmente das entidades e criando formas de autonomia que o permitam participar ativamente na sociedade.

“O nosso suporte é a integração e a mudança. O que trabalhamos com os nossos clientes é negociar com eles, ver o que querem mudar, o que é preciso ser feito e ajudá-los a dar passos.” (C02)

“O plano de intervenção estabelecido com cada família implica sempre a participação das mesmas nas várias fases, Este plano visa que a família identifique em conjunto com os técnicos as dificuldades/necessidades, assim como os recursos disponíveis, de forma a poder ser ultrapassada a situação de risco/perigo que está na origem da sinalização” (C04)

“Definido com o utente um plano de intervenção para possível resolução do problema.” (C05)

A intervenção em rede, com as estruturas da comunidade, é reconhecida como uma mais-valia através da elaboração de projetos e de respostas eficazes de apoio à integração dos imigrantes.

“A estratégia que utilizamos é mesmo a articulação com as diversas instituições que temos parcerias.”...“Nós estamos sempre abertos a parcerias, é muito importante porque o trabalho é melhor, vêm-se mais resultados.” (C01)

“Um trabalho em parceria com a comunidade, quer com outras instituições ou grupos informais que existam, no sentido de promover autonomia quer na comunidade em si, quer na família.”...

“Contamos também com outros recursos da comunidade, com outras instituições com quem articulamos frequentemente” (C03)

“Atuamos em parceria no eixo de intervenção familiar e parental” ...

“Reuniões e contactos com os vários serviços da comunidade com vista à articulação, análise e avaliação das situações” (C04)

“A intervenção pauta-se por uma perspetiva sistémica de cada uma das situações e numa intervenção em rede.” ... “É feito o contacto necessário com outras instituições locais para estabelecer uma articulação e dar uma resposta mais completa à situação” (C05)

Mediante estas conclusões foi possível apurar, junto dos técnicos entrevistados, que as políticas de imigração avançaram positivamente. Hoje em dia, Portugal dispõe de uma rede de apoio ao imigrante que o acolhe e acompanha em vários domínios. Apesar do esforço conjunto para a regularização dos cidadãos estrangeiros, muitos imigrantes continuam ilegais e as medidas ficam à margem dessas pessoas.

Considerações finais

A temática da imigração constitui um campo ao Serviço Social que permite analisar e debater questões teóricas-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas fundamentais nas práticas contemporâneas. Assim o estudo da intervenção de assistentes sociais no âmbito das políticas de integração de imigrantes contribuiu para esta partilha de resultados.

Os movimentos migratórios influenciam a realidade demográfica do País, sendo atualmente fator principal do crescimento da população. Aspetos sociais, culturais, económicos, entre outros, sofrem mutações alterando, eles próprios, as dinâmicas e estruturas das sociedades.

Portugal, país com histórico no campo das migrações, adota um conjunto de políticas e medidas que visam a integração dos imigrantes e promovem mecanismos para o seu acolhimento e acompanhamento: “Portugal tem adoptado, nos últimos anos, uma política avançada para a integração dos imigrantes, reconhecida internacionalmente” (Organização Internacional para as Migrações, 2010:15)

O Serviço Social intervém junto da população no quadro das diretrizes e medidas de política e em parceria com as principais entidades para a imigração e a sua relação com a população imigrante tem de se focalizar nos valores e princípios dos Direitos Humanos, assumidos como valores da profissão, constituindo o garante do direito à integração social de qualquer pessoa, independentemente da sua origem cultural.

Bibliografia

- Galvin, Isabel e Pepa Franco (1996). Propuesta metodológica para el trabajo social con inmigrantes. Madrid: Siglo XXI.
- Huddleston, Thomas et al (2007). Migrant Integration Policy Index II. Brussels: BC e MPG.
- Huddleston, Thomas et al (2011). Migrant Integration Policy Index III. Brussels: BC e MPG.
- Huddleston, Thomas et al (2015). Migrant Integration Policy Index 2015. Barcelona/ Brussels: CIDOB e MPG.
- INE (2012). Censos - Resultados definitivos. Portugal - 2011. Lisboa: INE, I.P.
- OIM (2010). Sistema Nacional de Apoio ao Imigrante - Avaliação e acompanhamento. Organização Internacional para as Migrações.
- Román, Maria Asunción Martínez (2009). "Aspectos generales: relaciones del Trabajo Social con el bienestar social, Estado del bienestar, política social, servicios sociales, diferenciación de conceptos". Em: García, Tomás F.; Bracho, Carmen A. (Coords.) Introducción al Trabajo Social. Madrid: Alianza Editorial. Pp.229-249.
- SEF/DPF (2012). Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo 2011, Oeiras, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- SEF/GEPF (2015). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2014. Oeiras: Serviços de Estrangeiros e Fronteiras.
- ONU (1999). Direitos Humanos e Serviço Social. Lisboa: ISSSCoop.
- Therborn, Goran, (2006). Inequalities of the world. New Theoretical Frameworks, Multiple Empirical Approaches. London: Verso.
- UNESCO (2002). Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural. (online). Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>